

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6176, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Ponto Facultativo no dia que menciona(Quinta-Feira Santa), e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 05 de abril de 2012, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único — Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo "caput" deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 33 de

março de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N5897te 23 / 03 /20 12